

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EDITAL Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.997/2014; e, Considerando a desistência da candidata convocada pelo Edital nº 021/2021;

FAZ PÚBLICO:

- 1 Que CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia 05/02/2021, a fim de trazer a documentação abaixo relacionada que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário com vigência de seis meses, renovável por até igual prazo, para exercer as atribuições do cargo de MONITOR EDUCACIONAL, 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei Municipal nº 2.285/2021, para o qual foi aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 46 aberto pelo Edital nº 001/2021, de 07/01/2021, e com resultado final homologado pelo Edital nº 019/2021, de 29/01/2021.
- 2 Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio completo;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e) Cadastro PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4, recente e sem uso;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i) Comprovante de residência;
- i) Declaração de Bens;
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul; e,
- 1) Cartão Nacional de Saúde Cartão do SUS.
- 3 Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100 www.imigrante-rs.com.br e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"